



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 41, de 09 de outubro de 2023

O Corregedor Substituto Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.74, de 08 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela Portaria **Nº034, de 08 de agosto de 2023**, referente ao **Processo nº25380.002697/2022-21**, ante as razões apresentadas no **Ofício-CPAD nº065/2023**, de 05 de outubro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 09/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Silva Carvalho, Tecnologista em Saúde Pública**, em 09/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3205277** e o código CRC **C5CDAC03**.